

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 070/Reitoria/Univates, de 1º de agosto de 2022

Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Acadêmico

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2023, de **12 (doze) alunos** no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **1º de agosto até as 18h do dia 30 de setembro de 2022**, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.2.1 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgensino@univates.br até as **18h do dia 30 de setembro de 2022**.

2. Do cronograma

Atividades	Prazos*
Período de inscrições	De 1º/08 a 30/09/2022
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até as 18h do dia 30/09/2022
Análise do currículo documentado e avaliação do projeto de pesquisa pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	De 03 a 28/10/2022
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 19/10/2022
Entrevistas individuais por videoconferência	De 24/10 a 04/11/2022
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 18/11/2022
Confirmação da matrícula	Até 25/11/2022

* As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos

digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de graduação, devidamente autenticada, no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- e) certidão do estado civil (certidão de nascimento ou de casamento);
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- g) projeto de pesquisa do candidato, conforme Anexo 2;
- h) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo;
- i) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado, de acordo com a planilha de pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1).

3.2 Observações em relação à documentação:

a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação stricto sensu – mestrado e doutorado – deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;

b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;

d) a falta de qualquer documento constante no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;

e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado;

f) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao início do mestrado. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação, ou entregá-la em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates.

4. Do número de vagas

4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **12 (doze) vagas**, das quais uma será reservada para candidatos estrangeiros.

4.1.1 Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

5. Das linhas de pesquisa

As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

6. Dos procedimentos da seleção

6.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) avaliação do projeto de pesquisa do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital.
- c) entrevista por videoconferência, tendo duração aproximada de 20 (vinte) minutos, com banca composta de professores definidos pelo Conselho do curso.

6.1.1 O candidato, durante a elaboração de seu projeto de pesquisa, descrito no item 6.1, alínea “b”, **não** deve se identificar.

6.1.2 Em caso de não cumprimento de qualquer uma das etapas citadas no item 6.1, o candidato estará automaticamente desclassificado da seleção.

6.1.3 Casos omissos referentes à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

6.1.4 As exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>), são:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

6.2 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;

- d) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- e) esclareça sempre suas dúvidas, com antecedência, com a Secretaria do PPGEnsino.

7. Da avaliação

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação do projeto de pesquisa;
- c) Etapa classificatória III: realização da entrevista.

8. Da classificação final

8.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado.
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação do projeto de pesquisa.
Nota 3 (três)	Equivale à entrevista.

8.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três).

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 12 (doze) vagas disponíveis para o ingresso em 2023 no Mestrado em Ensino.

8.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) obteve nota maior no item Produção Técnica/Científica;

8.4.1 Persistindo o empate, é feito sorteio público.

8.5 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9. Da divulgação dos resultados finais

9.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia **18 de novembro de 2022**, após homologação pelo Conselho do curso, no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGEnsino (www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

9.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

9.3 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital caso haja capacidade de orientação por parte dos professores.

9.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

10. Da matrícula

10.1 O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo e-mail ppgensino@univates.br, até o dia **25 de novembro de 2022**, seu interesse, ou não, em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

10.2 Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no e-mail de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento do componente curricular no contrato regular do Mestrado em Ensino.

10.3 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Do contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

10.4 Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia autenticada do diploma de graduação no ato da matrícula ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

10.5 A não realização da matrícula implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

10.6 A data de defesa do trabalho de conclusão da Graduação do candidato selecionado para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

11. Da duração e exigências do PPGEnsino

11.1 Horário das aulas:

- a) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde.
- b) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;

11.2 Previsão de início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em janeiro de 2023;
- b) o regime regular inicia suas atividades em março de 2023.

11.2.1 As datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do curso.

11.3 A duração mínima do mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

11.4 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

12. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*

Item	Pontuação	Critério	Orientação
Experiência profissional na área do Ensino	0 a 2 pontos	Cada semestre completo de atuação vale 0,20 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.	Todos os documentos comprobatórios da experiência profissional deverão ser indicados como arquivo 1 e formatados em um único PDF.
Especialização ou mestrado	0 a 1 ponto	- Especialização ou mestrado reconhecido na área de Ensino ou de Educação (1,0 ponto); - Especialização ou mestrado reconhecido em outra área (0,5 ponto).	Todos os documentos comprobatórios deverão ser indicados como arquivo 2 e formatados em um único PDF.
Apresentação de trabalhos	0 a 2 pontos	Apresentação de trabalhos em eventos científicos, palestras, oficinas e cursos ministrados relacionados ao Programa. Cada item vale 0,2 ponto.	Todos os documentos comprobatórios deverão ser indicados como arquivo 3 e formatados em um único PDF.
Formação científica e pedagógica	0 a 2 pontos	Modalidades: - participação em projeto de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência ou de Residência Pedagógica, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - coordenação de projeto de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência ou de Residência Pedagógica, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - orientação de bolsista de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência ou de Residência Pedagógica: 0,2 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto); - orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de monografia em nível de especialização: 0,2 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto).	Todos os documentos comprobatórios deverão ser indicados como arquivo 4 e formatados em um único PDF.
Produção técnica/científica	0 a 3 pontos	Modalidades: - publicação de artigos científicos com <i>Qualis</i> na área de Ensino vale 1,0 ponto. Com <i>Qualis</i> em outras áreas, 0,5 ponto. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN. Considera-se o <i>Qualis</i> de 2013-2016; - publicação de capítulo de livro: 0,5 ponto por capítulo. Apresentar o capítulo do livro completo, com no mínimo seis páginas, além	Todos os documentos comprobatórios deverão ser indicados como arquivo 5 e formatados em um único PDF.

		<p>da capa e da ficha catalográfica;</p> <ul style="list-style-type: none">- organização ou autoria de livros, com no mínimo 50 páginas: 1,0 ponto. Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN;- publicação de artigos em anais de eventos científicos com até quatro páginas: 0,1 ponto por trabalho. Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN;- publicação de artigos em anais de eventos científicos com cinco ou mais páginas: 0,2 ponto por trabalho.	
--	--	--	--

Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- () Ciência, Sociedade e Ensino
- () Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- () Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A escrita do projeto deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da investigação a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais;
- e) descrição dos procedimentos metodológicos.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter **no mínimo duas e no máximo cinco páginas**, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linha(s) de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Derli Juliano Neuenfeldt	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
José Claudio Del Pino	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Kári Lúcia Forneck	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Maria Madalena Dullius	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Morgana Domênica Hattge	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	- Ciência, Sociedade e Ensino
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Rogério José Schuck	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino

Susana Paula Graça Carreira	- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação